



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 1.793/2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERA ANEXOS DO PPA E LDO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte classificação orçamentária:

080 - Secretaria Municipal de Assistência Social

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária

0023 – Proteção Social Eventual

2.046 – Manutenção de Outros Programas de Benefícios Eventuais

33904800000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recurso – 1500000001

Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito, advirão do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

080 - Secretaria Municipal de Assistência Social

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO **Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

244 – Assistência Comunitária

0057 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

2.157 – Manutenção das Atividades do CRAS

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso – 1500000001

Valor R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário na forma do § 1º, art. 2º da LINDB.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de março de 2026.

EMERSON LIMA

Presidente da Câmara Municipal